



## DECRETO Nº 33825

de 6 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre denominação oficial para a atual Praça sem nomenclatura oficial, localizada no Jardim Santa Mena, de **“PRAÇA A JUSTIÇA NA CONCILIAÇÃO”**.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 63.571/2016;

### DECRETA:

**Art. 1º** A atual praça sem nomenclatura oficial, localizada no Jardim Santa Mena, situada na Avenida Salgado Filho, 2050, passa a denominar-se oficialmente **“PRAÇA A JUSTIÇA NA CONCILIAÇÃO”**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 6 de dezembro de 2016.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO**

Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Relações Administrativas, Secretaria do Governo Municipal da Prefeitura do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

**ADRIANA GALVÃO FARIAS**

Diretora do Departamento de  
Relações Administrativas

Publicado no Diário Oficial do Município em 07 de dezembro de 2016.